

PORTARIA Nº 747/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Escala de Férias da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 30(trinta) dias de férias, a partir de 01/10/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, da servidora efetiva **DIogeneide Ferreira de Moraes Silva**, inscrita no CPF sob nº 728.248.324-87, ocupante do cargo de Assistente de Trabalhos Manuais, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

